

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port026.pdf

Título: Portaria 26

Descrição: Art. 1º No período de almoço, compreendido entre 12h00 às 13h30, os veículos oficiais da Câmara Municipal de Itajubá, não poderão ser utilizados e deverão permanecer no estacionamento em frente à Casa Legislativa ou no local utilizado para a sua guarda e pernoite.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 29 de Janeiro de 2015 às 00:00:00

Itajubá, 29 de Janeiro de 2015.